



CBDG

002/2018

COMUNICADO

O presidente da Confederação Brasileira de Desportos no Gelo no uso de suas atribuições, vem por meio deste esclarecer que a formalização do ranking anual de patinação artística no gelo nas categorias intermediário e principal é formado através da melhor nota conquistada pelo atleta no ano de referência, considerando competição oficial da CBDG ou competições oficiais ISU.

Considerando o programa Bolsa Atleta do Ministério do Esporte, os critérios definidos por este programa para a concessão de bolsa atleta é:

Bolsa Nacional

- 1º, 2º e 3º lugares da categoria base do Campeonato Brasileiro da modalidade;
- 1º, 2º e 3º lugares da categoria intermediário do Campeonato Brasileiro da modalidade;
- 1º, 2º e 3º lugares da categoria principal do Campeonato Brasileiro da modalidade;
- 1º, 2º e 3º lugares do ranking anual da categoria intermediário da modalidade;
- 1º, 2º e 3º lugares do ranking anual da categoria principal da modalidade.

Bolsa Internacional

- 1º, 2º e 3º lugares da categoria intermediário de Campeonato Sul-Americano, Pan-Americano ou Mundial da modalidade;
- 1º, 2º e 3º lugares da categoria principal de Campeonato Sul-Americano, Pan-Americano ou Mundial da modalidade.

Porto Alegre, 16 de março de 2018.

Presidente
Confederação Brasileira de Desportos no Gelo